

Bruxelas, 29 de março de 2022
(OR. fr)

Dossiês interinstitucionais:
2022/0087(NLE)
2022/0086(NLE)

7557/22
COR 1

FRONT 130
COEST 244

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (2. ^a Parte)/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre a União Europeia e a República da Moldávia relativo às atividades operacionais realizadas pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira na República da Moldávia
	– Adoção

Na página 2 do documento ST 7557/22 INIT, o ponto 6 deve ler-se do seguinte modo:

- 6 Em 17 de março de 2022, mediante procedimento escrito, as delegações confirmaram o seu acordo com a proposta de decisão do Conselho relativa à assinatura do acordo relativo ao estatuto com a Moldávia. O acordo foi assinado no mesmo dia, sob reserva da sua celebração em data posterior.